



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Rodovia LMG 818, km 06 - Bairro Campus Universitário, Florestal/MG, CEP 35690-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº EDITAL 02/2021/2021

Processo nº 23114.911686/2021-17

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

SELEÇÃO DE MONITOR PARA O ENSINO REMOTO

EDITAL N.º 02/2021

O Instituto de Ciências Humanas, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitor(es) para o Ensino Remoto**, para atuar(em) na(s) disciplina(s) Português Instrumental I (LEF 100) e Português instrumental II (LEF101), durante o **Período Especial Remoto 3 (PER 3)**.

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, e alunos a partir do sétimo período de Letras, a critério do Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em <http://www.die.caf.ufv.br/>) para o e-mail (secretaria do departamento) ihf@ufv.br até as 17h do dia 09/08/2021.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. A data da avaliação será marcada logo após o término das inscrições e os candidatos serão informados sobre essa data por *e-mail*.

6. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão ser admitidos como Monitores Voluntários.

§ 2º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

8. Ao(s) candidato(s) admitido(s), dentro do número de bolsas disponíveis, será concedida **bolsa de monitoria para o ensino remoto no valor de R\$300,00 (trezentos reais)**, a ser paga durante o período de 19 de julho a 29 de outubro de 2021.

§ 1º. O pagamento da bolsa está condicionado à apresentação de Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pela Coordenação da Disciplina e encaminhado à Secretaria do Departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do Monitor Bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

9. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 29 de julho de 2021.

Chefe do Departamento/Instituto

PONTOS PARA A PROVA ORAL

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO/PORTUGUÊS INSTRUMENTAL (ENSINO SUPERIOR)

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.
2. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.

3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
4. Estrutura fonética: divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
6. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
7. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Concordância ideológica (silepse).
8. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal.
9. Crase.
10. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
11. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Bibliografia sugerida:

ANDRÉ, Hildebrando. Gramática ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BRANDAO LEAL, Docente**, em 29/07/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CHRISTINA IMENES DE MORAIS, Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Florestal**, em 29/07/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498076** e o código CRC **DA6CC7FF**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]